



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL

A Mesa de Assembleia de Freguesia de Rio Mau, usando da competência do art.º 14 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 12.º da referida disposição legal, coadjuvado pelo artigo 19.º do Regulamento desta Assembleia, informa que a sessão ordinária do órgão deliberativo desta freguesia, será no dia **06 de dezembro de 2024, pelas 21h, na sala polivalente da Escola Básica do Douro**, sita na Rua do Estádio, 366. 4575-629 Rio Mau PNF e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

### A) Período antes da ordem do dia (PAOD):

1. Expediente da Assembleia de Freguesia;
2. Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de 13 de setembro de 2024;
3. Informação do Executivo sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta de Freguesia;
4. Discussão de assuntos gerais de interesse para freguesia, sem carácter deliberativo.

### B) Período da ordem do dia (POD):

5. Discussão e votação das demonstrações orçamentais previsionais 2025;
6. Discussão e votação do mapa de pessoal 2025;
7. Discussão e votação das Taxas 2025;
8. Discussão e deliberação da proposta do executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de atribuição das distinções "Mel D'Ouro" a Cláudia Isabel Tavares de Vasconcelos Vieira;
9. Discussão e deliberação da proposta do executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de atribuição das distinções "Mel D'Ouro" a José Alberto da Mota;
10. Discussão e deliberação da proposta do executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de atribuição das distinções "Mel D'Ouro" a Antonino Aurélio Vieira de Sousa;
11. Discussão e deliberação da proposta do executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de atribuição das distinções "Mel D'Ouro" à Malta do Rio.

### C) Trinta minutos abertos ao público.

*Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.*

Rio Mau, 25 de novembro de 2024

P'a Mesa da Assembleia de Freguesia

